## A elaboração do Codigo Commercial no Senado

AG 3. 2.6.8.33

(De um observad or parlamentar)

Com a leitura do parecer geral sobre os relatorios parciaes dos diversos títulos e capítulos do ante-projecto do sr. Inglez de Souza, ultimaram-se, ante-hontem, no seio da Commissão Especial do Senado, os trabalhos preliminares do novo corpo de leis mercantis que irá entre nós regular as relações juridicas confinadas nesse ramo importante do Direito Privado.

Ainda em dias da semana que decorre, será o projecto submettido à deliberação do plenario, sendo licito esperar que, pelo menos ao ser encerrada a actual sessão legislativa, tenha elle passado por todos es turnos regimentaes de discussão e votação dessa Casa do Congresso Nacional.

-

1-

a

8

Remettido, a seguir, a Camara dos Deputados, necessariamente só para o anno será possivel que ahi tenha andamento o Codigo Commercial, mesmo porque não será conveniente que, em materia de tão alta relevancia, se proceda com aquelle açodamento e soffreguidão com que se timbrou em conceder ao Executivo a temerosa lei de repressão ao anarchismo.

De resto, em não se tratando de

providencias de ordem meramente política, em que as disciplinadas dedicações partidarias da maioria parlamentar fazem praça de incontinenti incorporar ao organismo de nossa legislação os mais extravagantes caprichos governamentaes, seria illusorio esperar da Camara qualquer esforço tendente a doar com presteza o paiz dessa codificação reclamada instantemente pelas complexidades crescentes da nossa vida social.

No Senado mesmo, não fôra a actividade incessante, a persistencia inquebrantavel, a lida afanosa do sr. Adolpho Gordo, vencendo todas as resistencias com que a molleza e indifferenca de seus collegadifficultavam a marcha dos traba lhos, sem duvida o projecto do Co digo Commercial ainda permanceria nos archivos poeirentos d Commissão no mesmo pé em qu o delxara a vivacidade intellectua do sr. João Luiz Alves - que, pelo numero de emendas que offerecei ao trabalho do sr. Inglez de Souza 6 o major collaborador parlamentar do saudoso commercialista brasilei ro, seguindo-se-lhe, em ordem de crescente o representante de S. Paulo e o sr. Eurico Valle.

Joinal 13 Dut

sei cir

cie